



| SOMAR | |
|-----------------|--|
| Processo Número | |
| Data do Início | |
| Folha | |
| Rubrica | |

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

04ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2023, às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Otto Willian Kall e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 06/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **BRAZÃO TUR**, representada pela Sr.ª Kamille de Cássia Jesuíno Brazão, **JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME**, representada pela Sra. Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa e **LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, representada pelo Sr. Martim José da Rosa Filho, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Na oportunidade, informamos que houve erro material nas atas anteriores. Onde se lê: “**BRAZÃO TUR**”. **Leia-se: “BRAZÃO TUR LTDA ME”**. Dando início à sessão, foi informado aos presentes que após análise documental, a empresa **LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, restou habilitada e vencedora do item 1 e a empresa **JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME**, também restou habilitada e vencedora do item 2. Cabe ressaltar, que a análise de qualificação técnica foi realizada pela Diretoria Requerente, conforme relatório em anexo. Insta informar ainda, que a Diretoria Requisitante solicitou a esta CPL, o envio dos autos e documentação da empresa **JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME**, à **diretoria Jurídica**, a fim de analisar possível suspensão de licitar, tendo em vista a informação “**consta**” na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica. No entanto, o presente fato já foi alvo de consulta no dia 10/03/2023, quando a referida empresa fora declarada vencedora no Pregão Presencial nº 05/2023, sendo emitido parecer favorável ao prosseguimento do processo, não sendo vislumbrado ilegalidade no ato administrativo que declarou a empresa **JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE**



| SOMAR | |
|-----------------|--|
| Processo Número | |
| Data do Início | |
| Folha | |
| Rubrica | |

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SERV. ALIMENTICIOS E GRÁFICOS LTDA ME, vencedora do certame. Dessa forma, esta comissão optou por não encaminhar os autos a d. Diretoria Jurídica, tendo em vista o mencionado acima, levando em consideração ainda os Princípios da Eficácia e Eficiência. Informa-se ainda, que foi perguntado aos presentes se havia interesse na participação do cadastro de reserva, sendo respondido positivamente pelo representante da empresa **LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, já habilitado na fase anterior. Por fim, ao serem indagados por esta Comissão, sobre a intenção do direito de interposição recursal, todos os presentes responderam negativamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 31 de março de 2023

| MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO | |
|---|-----------------------------------|
| Adriano Mello de Andrade | Carlos Eduardo Martins Nascimento |
| Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva | Isabela Costa Bastos |
| Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel | Otto Willian Kall |
| LICITANTES PRESENTES | |
| BRAZÃO TUR LTDA ME | |
| JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ALIMENTICIOS E GRÁFICOS LTDA ME | |
| LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA | |